



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO N° 2.821, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE
SERVIDOR EFETIVO E DECLARA VACÂNCIA
EM CARGO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 35, inciso III da Lei Complementar n.º 118/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e,

Considerando a comunicação oficial do INSS por meio do Ofício SEI n.º 45/2020/APSLAV-GEXVAR/GEXVAR-SR-II/SR-II/PRES-INSS, por meio do Processo n.º 35014.145692/2020-00, que informa que o servidor encontra-se aposentado desde 11/11/2019;

Considerando a impossibilidade de cumulação de proventos de aposentadoria com os proventos do cargo efetivo, conforme já decidido pelo TCE/MG.

RESOLVE:

Artigo 1º Declarar a vacância do cargo de Operador de Máquina ocupado pelo servidor Pedro Necésio de Carvalho, por motivos de aposentadoria do mesmo.

Artigo 2º A presente aposentadoria será a partir do dia 18 de junho de 2020.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão vermelho, 18 de junho de 2020.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR

Prefeita Municipal


Marcelo Henrique Patto Graciano
Secretário de Obras e Infraestrutura